

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05

NIRE 33.3.003352-85

Companhia Aberta

Ticker: BMOB3

AVISO AOS ACIONISTAS**Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio**

Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”) (BMOB3), comunica que o Conselho de Administração da Companhia, aprovou, nesta data, o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas.

- (a) O pagamento de **dividendos** será de R\$16.963.081,00 (dezesseis milhões e novecentos e sessenta e três mil e oitenta e um reais), equivalente a R\$0,19857444 por ação, excluídas as ações em tesouraria, nesta data. A serem deduzidos do resultado acumulado de 2024 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do mesmo exercício, sem retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor.
- (i) O valor por ação poderá sofrer alterações decorrente de eventuais recompras de ações efetuadas pela Companhia, no contexto do Quinto Programa de Recompra de Ações da Companhia.
 - (ii) Farão jus ao pagamento de dividendos os acionistas da Companhia no fechamento do pregão de 17 de dezembro de 2024, e na condição “ex” dividendo a partir do dia 18 de dezembro de 2024.
 - (iii) O valor não será corrigido até a data do seu pagamento.
 - (iv) O pagamento dos dividendos aos acionistas ocorrerá em 07 de janeiro de 2025.
- (b) O pagamento de **juros sobre capital próprio** será de R\$38.036.919,00 (trinta e oito milhões e trinta e seis mil e novecentos e dezenove reais), no valor bruto, e equivalente a R\$0,44527052 por ação. Sendo o valor líquido de R\$32.331.381,00 (trinta e dois milhões e trezentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e um reais), correspondente a R\$0,37847994 por ação, excluídas as ações em tesouraria, nesta data. A serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do mesmo exercício, líquido do imposto de renda, na forma da legislação em vigor.
- (i) O valor por ação poderá sofrer alterações decorrente de eventuais recompras de ações efetuadas pela Companhia, no contexto do Quinto Programa de Recompra de Ações da Companhia.

- (ii) Farão jus ao pagamento de juros sobre o capital próprio os acionistas da Companhia no fechamento do pregão de 17 de dezembro de 2024, e na condição “ex” dividendo a partir do dia 18 de dezembro de 2024.
- (iii) O valor não será corrigido até a data do seu pagamento.
- (iv) O pagamento dos juros sobre capital próprio aos acionistas ocorrerá em 07 de janeiro de 2025.
- (v) O valor total dos juros sobre o capital próprio estará sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.

Para os acionistas com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), os valores serão creditados conforme procedimentos adotados pela B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia.

Para os demais acionistas, o pagamento será efetuado de acordo com o cadastro no Banco Itaú Unibanco S.A, Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão se dirigir a uma agência do referido banco escriturador, para atualização dos dados cadastrais.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024

André Veloso

Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores